



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2022 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, registram-se os preços da empresa **R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS**, com sede na Rua São Francisco, n. 395, Ribeirão da Divisa, CEP 27.571-000, Porto Real/RJ, inscrita no CNPJ n. 33.895.288/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Rafael de Carvalho Lima, portador da Carteira de Identidade n. 10.290.120-4 DETRAN/RJ e CPF n. 032.772.117-05 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO**, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento ao **Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público (SMA)**.

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n. 066/2022**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO** com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. 781 e 782 do **Processo Administrativo nº 3389/2022** e conforme abaixo registrado:

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|-------|----------|--|---------|------------|--------------|
| 01 | 10 | UNID ADE | ALAVANCA DE FERRO EM AÇO FORJADO MED. 1"X1,75M. ESPECIFICAÇÕES: ALVANCA DE FERRO TIPO PONTEIRO | COSTA | R\$ 195,00 | R\$ 1.950,00 |
| 02 | 10 | UNID ADE | ALICATE AMPERIMETRO ESPECIFICAÇÕES: ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL CAT III 600V | BESTFER | R\$ 288,16 | R\$ 2.881,60 |
| 03 | 20 | UNID ADE | ALICATE ELETRICISTA 8". FABRICADO EM AÇO CROMADO-VANÁDIO. ARESTA DE CORTE LONGA. ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS. CABO COM ISOLAMENTO 1000V (ABNT NBR 9699). MAIOR ÁREA DE CORTE. RANHURAS CRUZADAS. DISPOS | WESTERN | R\$ 73,00 | R\$ 1.460,00 |

RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:03277211
703

Assinado de forma
digital por RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2022.06.24
16:06:56 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

| | | | | | | |
|----|-----|----------|--|---------|--------------|---------------|
| 12 | 5 | UNID ADE | CARRINHO FERRAMENTAS DE METAL ESPECIFICAÇÕES: CARRINHO DE METAL COM 7 GAVETAS, 450 KG | FORT | R\$ 1.700,00 | R\$ 8.500,00 |
| 16 | 10 | UNID ADE | CHAVE DE RODA CRUZ. ESPECIFICAÇÕES: CHAVE DE RODA TIPO CRUZ, PROFISSIONAL GRANDE 17X19MM X 13/16"POL X 23MM | MULTI | R\$ 65,00 | R\$ 650,00 |
| 17 | 10 | JOGO | CHAVE FENDA E PHILLIPS ISOLADAS JOGO 06 PÇS 150NR/160NR ESPECIFICAÇÕES: JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS NR10 | HM | R\$ 37,99 | R\$ 379,90 |
| 18 | 10 | UNID ADE | CHAVE INGLESA (AJUSTÁVEL) DE 12", CROMO VANÁDIO ABERTURA DE 35MM. MIDDLE - 6, MASTER - 36. ESPECIFICAÇÕES: CHAVE INGLESA 12" POL | WESTERN | R\$ 50,00 | R\$ 500,00 |
| 19 | 5 | UNID ADE | CINTO PARA FERRAMENTAS ESPECIFICAÇÕES: CINTO PARA FERRAMENTAS EM COURO COM 11 BOLSOS CARREGA FERRAMENTAS NA CINTURA | LOTUS | R\$ 38,87 | R\$ 194,35 |
| 26 | 5 | UNID ADE | ESMERILHADEIRA E LIXADEIRA PROFISSIONAL 110V ESPECIFICAÇÕES: ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 850W | KAQUI | R\$ 260,00 | R\$ 1.300,00 |
| 28 | 20 | UNID ADE | ESTILETE C/ LÂMINA ESTREITA. ESPECIFICAÇÕES: ESTILETE PROFISSIONAL COM TRAVA | WESTERN | R\$ 6,00 | R\$ 120,00 |
| 30 | 100 | UNID ADE | FITA ISOLANTE 20 METROS | WESTERN | R\$ 6,24 | R\$ 624,00 |
| 31 | 10 | UNID ADE | FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 18V A 50, TENSÃO 110V, 220V, COM 2 BATERIAS 2,0AH. ESPECIFICAÇÕES: TOQUE MÁXIMO PARA TRABALHO PESADOS 50NM E PARA TRABALHOS LEVES 28NM. APERTO RÁPIDO E SEM NECESSIDADE DE CHAVE 1/2" (13MM), DIÂMETRO MÁXIMO DE..... ESPECIFICAÇÕES: PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO 18V-50V DUAS BATERIAS 2.0 AMPERES | BOSCH | R\$ 1.220,70 | R\$ 12.207,00 |
| 34 | 10 | JOGO | JOGO DE BITS 1/4 46 PEÇAS ESPECIFICAÇÕES: JOGO DE BITS E PONTEIRAS COM ESTOJO 1/4 46 PEÇAS | IMPORT | R\$ 91,00 | R\$ 910,00 |
| 36 | 10 | JOGO | JOGO DE CHAVE ALLEN 12 PEÇAS ESPECIFICAÇÕES: JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS PONTA ABAULADA COM 12 PEÇAS | WESTERN | R\$ 31,00 | R\$ 310,00 |

RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:03277211
703

Assinado de forma
digital por RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2022.06.24
16:07:08 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

| | | | | | | |
|----|----|---------|---|-----------|--------------|---------------|
| 38 | 20 | JOGO | JOGO DE CHAVE DE FENDA ISOLADA PRÓPRIA PARA ELETRICISTA. ESPECIFICAÇÕES: JOGO DE CHAVE DE FENDA MAGNETICA | LOTUS | R\$ 81,17 | R\$ 1.623,40 |
| 39 | 10 | JOGO | JOGO DE SOQUETES SEXTAVADOS COM 92 PEÇAS ESPECIFICAÇÕES: JOGO DE SOQUETES SEXTAVADOS 1/4" E 1/2" 92 PEÇAS | HEALER | R\$ 700,00 | R\$ 7.000,00 |
| 41 | 10 | JOGO | KIT CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL TAMANHOS 8/10/ 12/ 18 ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO 8 POLEGADAS (200MM), COMPRIMENTO 10 POLEGADAS (250MM), COMPRIMENTO 12 POLEGADAS (300MM)], COMPRIMENTO 18POLEGADAS (450MM) | WESTERN | R\$ 295,88 | R\$ 2.958,80 |
| 44 | 20 | UNIDADE | LANTERNA COM CORPO DE METAL, LÂMPADA DE TRÊS VOLTS (DUAS PILHAS GRANDES) CHAVE LIGA E DESLIGA EM TRÊS POSIÇÕES (BOTÃO DE ACIONAMENTO INSTANTÂNEO). | WESTERN | R\$ 75,00 | R\$ 1.500,00 |
| 46 | 10 | UNIDADE | LIMA GROSSA MEIA CANA 8". ESPECIFICAÇÕES: LIMA GROSSA MEIA CANA 8" PARA MADEIRA | STARTOOLS | R\$ 35,00 | R\$ 350,00 |
| 47 | 10 | UNIDADE | LIXADEIRA/ESMERILHADEIRA MÉDIA, 5 POL. MÍNIMO 1050W BIVOLT ESPECIFICAÇÕES: LIXADEIRA/ESMERILHADEIRA MÉDIA, 5 POL. MÍNIMO 1050W BIVOLT - ACESSÓRIOS: :: PUNHO LATERAL :: PROTETOR :: CHAVE DE PINO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: :: TENSÃO: BIVOLT :: POTÊNCIA: 1050W :: TAMANHO DO DISCO: 125MM (5") :: ROTAÇÕES POR MINUTO: 11.000 :: DIMENSÕES: 361 X 140 X 124MM :: PESO: 2.8KG | SH TOOLS | R\$ 443,80 | R\$ 4.438,00 |
| 50 | 10 | UNIDADE | MARTELO DE CARPINTEIRO 27" C/ CABO. ESPECIFICAÇÕES: MARTELO UNHA DE 27" CABEÇA MAGNETICA COM CABO DE FIBRA DE VIDRO | AP | R\$ 36,00 | R\$ 360,00 |
| 51 | 5 | UNIDADE | MEGÔMETRO DIGITAL PARA TESTE DE ISOLAMENTO 1000V ESPECIFICAÇÕES: MEGOMETRO DIGITAL PARA TESTE DE ISOLAMENTO - TENSÃO MÁXIMA APLICADA A QUALQUER TERMINAL: 600 V CA RMS OU CC; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 60 °C; - TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: -20 °C A 55 °C; - COEFICIENTE DE TEMPERATURA: 0,05 X (PRECISÃO ESPECIFICADA) POR °C PARA TEMPERATURAS < 18 °C OU > 28 °C (< 64 °F OU > 82 °F); | MINIPA | R\$ 4.398,00 | R\$ 21.990,00 |

RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:0327721.1
703

Assinado de forma
digital por RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2022.06.24
16:07:20 -03'00'

3



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

| | | | | | | |
|---------------------------|----|----------|---|----------|------------|----------------------|
| 52 | 10 | UNID ADE | MOCHILA PARA CARREGAR FERRAMENTAS. ESPECIFICAÇÕES: MOCHILA PARA FERRAMENTAS 16"POL | IRWIN | R\$ 230,00 | R\$ 2.300,00 |
| 59 | 5 | UNID ADE | PISTOLA DE PINTURA DE BAIXA PRESSÃO, CONSUMO ENTRE 2 E 3 PCM, PARA USO COMPRESSOR COM RESERVATÓRIO. | TITANIUM | R\$ 165,00 | R\$ 825,00 |
| 60 | 5 | UNID ADE | PLAINA ELÉTRICA GHO 10.82 - 110V ESPECIFICAÇÕES: PLAINA ELETRICA 127V 700W | HAMMER | R\$ 655,90 | R\$ 3.279,50 |
| 65 | 5 | UNID ADE | SERRA CIRCULAR VÍDIA 300 X 36 | VONDER | R\$ 199,80 | R\$ 999,00 |
| 67 | 5 | UNID ADE | SERRA TICO-TICO PARA MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES: SERRA TICO-TICO 127V 400W | HAMMER | R\$ 153,99 | R\$ 769,95 |
| 69 | 10 | UNID ADE | TRENA ABERTA DE 100 METROS, ESPECIFICAÇÃO: NÃO CONDUTORA, NÃO CORROSIVA. FITA DE FIBRA DE VIDRO REVESTIDA DE VINIL E GRADUADA A QUENTE, DE 100 METROS DE COMPRIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE E ESPECIFICAÇÕES: TRENA DE FIBRA LONGA 100METROS CAIXA ABERTA | EDA | R\$ 119,80 | R\$ 1.198,00 |
| VALOR TOTAL: ***** | | | | | | R\$ 81.578,50 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

3.2. Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do Inciso II do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

3.4. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, com validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:0327
7211703

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2022.06.24 16:07:31 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

4.2. O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

4.3. Ao preço da licitante vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total.

4.4. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO

5.1. As aquisições serão formalizadas por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.

5.2. O MUNICÍPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

5.3. A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pela **SMA**

5.4. O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;

5.5. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ser:

a) a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

b) por iniciativa do MUNICÍPIO.

c) quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277
211703

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2022.06.24 16:07:43 -03'00'

5



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

- d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- f) a pedido do fornecedor.
- g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:

6.1. Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

- a) Advertência.
- b) Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- c) O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.
- d) Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.
- e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.
- f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

6.2 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

6.2.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Barra Mansa/RJ, 21, de junho de 2022.

Angelita dos Santos Halfeld
Pregoeira

EMPRESA VENCEDORA: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS

C.N.P.J.: 33.895.288/0001-69

Representante Legal: Sr. Rafael de Carvalho Lima

CPF: 032.772.117-05

RAFAEL DE
CARVALHO

Assinatura: LIMA:03277211703

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2022.06.24 16:08:20 -03'00'